



PORTARIA Nº 010 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO nº 005/2023 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa Pátrio Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda-Epp. para a prestação de serviços técnicos especializados na área de compras e licitações, consistente em assessoria, consultoria técnica administrativa e treinamento de servidores.

Artigo 2º - O valor do referido contrato será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), cuja forma de pagamento será em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sempre no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, sendo que o pagamento será efetuado através de boleto bancário, após a apresentação da nota fiscal de prestação de serviço emitida pela Contratada.

Artigo 3º - O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, com início em 22/03/2023 e término em 21/09/2023.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de março de 2023.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO CAMILO BORGES
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 22 de março de 2023.